



PORTARIA Nº 271/2025

Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Dispensa de Licitação, para contratação de empresa para aquisição e instalação de MOTOBOMBAS para substituição das bombas de 4 poços artesianos, devido a queima das mesmas nas localidades de Nova Colônia, São João, Distrito de Vila Rica e Distrito de Boi Preto, auxiliando a Secretaria de Obras, devido ao Decreto Municipal de Emergência nº 028/2025 e por ter sido o Município de Chapada contemplado pela modalidade Fundo a Fundo repassados pelo FUNDEC-RS da Casa Civil/RS, nº do Processo 25/08040000883-6, nº Portaria de homologação n 012/S PDC/2025, publicado em 20/05/2025.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, designados através da Portaria nº 193/2023, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para contratação de empresa para aquisição e instalação de MOTOBOMBAS para substituição das bombas de 4 poços artesianos, devido a queima das mesmas nas localidades de Nova Colônia, São João, Distrito de Vila Rica e Distrito de Boi Preto, auxiliando a Secretaria de Obras, devido ao Decreto Municipal de Emergência nº 028/2025 e por ter sido o Município de Chapada contemplado pela modalidade Fundo a Fundo repassados pelo FUNDEC-RS da Casa Civil/RS, nº do Processo 25/08040000883-6, nº Portaria de homologação n 012/S PDC/2025, publicado em 20/05/2025. Após, encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 53 da Lei 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 02 de julho de 2025.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário Municipal da Administração